



Ligação DIRETA

"COM PACIÊNCIA E PERSEVERANÇA
MUITO SE ALCANÇA."

Theophile Gautier

SENERGISUL - Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Sul

08 de outubro de 2020

ESCLARECIMENTOS REAJUSTES DA FUNÇÃO GRATIFICADA Ação Coletiva nº 0021568-09.2014.5.04.0014

Mais uma vez o Senergisul garantindo o direito dos colegas eletricitários.

Este processo contempla quem exercia cargo de chefia de fevereiro de 2013 até final de 2017. Muitos colegas que fazem parte deste processo, que sempre foram contra a organização dos trabalhadores, e não perdem oportunidade de criticar a instituição, esperamos que reflitam e sejam coerentes.

1) No dia 07/10/2020 a CEEE depositou em uma conta judicial o valor incontroverso devido aos trabalhadores beneficiados. Respectiva quantia corresponde ao valor que a empresa concorda em pagar. Como não é mais possível discutir esses valores, iremos pedir ao juiz a liberação do dinheiro aos beneficiados.

2) Sobre o valor da dívida que a CEEE não concorda em pagar, iremos prosseguir com a cobrança utilizando todos os meios judiciais cabíveis até o pagamento integral da quantia.

3) Em relação ao valor incontroverso (que a empresa concorda em pagar), parte da quantia corresponde a reflexos de FGTS que, de acordo com informações prestadas pelos advogados da CEEE, o valor já teria sido transferido diretamente para a conta pessoal de FGTS de cada trabalhador beneficiado.

4) Para conferirmos se o valor de FGTS foi depositado corretamente, pedimos aos trabalhadores beneficiados que verifiquem o extrato de FGTS da conta vinculada que possuem junto à Caixa Econômica Federal e depois nos informem o valor creditado.

5) Os trabalhadores que não identificaram o nome na lista de beneficiados desta ação coletiva, devem enviar um e-mail para mariliadutra.adv@gmail.com com cópia do documento "Extrato de FG", a fim de verificarmos a situação de cada um, e com isso prestarmos o atendimento individualizado.

Mais informações sobre o andamento desta e demais **ACÕES COLETIVAS** estão sendo prestadas pelo escritório "**MORAES, CORREA E ZAMBONI Advogados Associados**" nos telefones (51) 3209-1167 e (51) 3209-1168, whatsapp (51) 99246-7511 ou pelo e-mail mariliadutra.adv@gmail.com.

SENERGISUL, o caminho de todas as conquistas!

A Diretoria.

SENERGISUL - HÁ 78 ANOS AO LADO DA CATEGORIA ELETRICITÁRIA!